

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO  
AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO  
PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS  
SÉRIES 48ª E 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 04 de maio de 2016, às 10:00 horas, o que segue:

**(i) Aprovar a proposta de acordo encaminhada por um dos devedores dos lastros integrantes da carteira de direitos creditórios dos CRAs:**

Ativos registros CETIP n.ºs 13E00132733, 13E00132734, 13E00132735, 13E00132737, 13E00132738 e 13E00132739:

Para estes ativos, o montante devido na data de 14 de abril de 2016, corresponde ao valor total de R\$ **3.338.662,24**.

Em 16 de novembro de 2015, conforme aprovado em Assembleia de Titulares dos CRAs realizada em 28 de agosto de 2015, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança judicial do ativo vencido e não pago pelo devedor e dos demais ativos vencidos antecipadamente.

A Companhia recebeu do devedor dos ativos uma proposta de acordo para pagamento do valor de R\$ 3.667.859,33 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), da seguinte forma:

(1) **Parcela 01:** O valor de R\$ 676.267,09 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), a ser acrescido de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **31 de Maio de 2016**;

(2) **Parcela 02:** O valor de R\$ 588.347,21 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), acrescido de juros

remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **31 de Maio de 2017**;

(3) **Parcela 03:** O valor de R\$ 516.899,71 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), acrescido de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **30 de Maio de 2018**;

(4) **Parcela 04:** O valor de R\$ 453.656,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **17 de junho de 2019**;

(5) **Parcela 05:** O valor de R\$ 398.151,37 (trezentos e noventa e oito mil, centoe cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), acrescido de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **29 de Maio de 2020**; e

(6) **Parcela 06:** O valor de R\$ 701.095,09 (setecentos e um mil, noventa e cinco reais e nove centavos), acrescidos de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), incidente até a data do vencimento, que ocorrerá em **31 de Maio de 2021**.

As garantias vinculadas aos ativos serão mantidas e a ação de execução ficará suspensa até o cumprimento integral do acordo.

**(ii) Aprovar o vencimento antecipado de lastros dos CRAs para propositura de cobrança judicial dos créditos:**

- a) Ativos registros CETIP n.ºs. 13E00131683, 13E00131684 , 13E00131685, 13E00131686, 13E00131687 e 13E00131688:

A Companhia, juntamente com o Agente Fiduciário dos CRAs, após esgotadas as formas de cobrança extrajudicial do ativo n.º 13E00131683, vencido em 30 de outubro de 2015 dada a prorrogação do vencimento autorizada em Assembleia realizada em 09 de outubro de 2015 pelos Titulares dos CRAs, cujo montante devido na data de 14 de abril de 2016 corresponde ao valor total de R\$ **2.356.256,32**, desejam propor (1) a decretação do vencimento antecipado dos demais ativos emitidos pelo sacado, ativos n.ºs. 13E00131684 , 13E00131685, 13E00131686, 13E00131687 e 13E00131688, cujo montante devido na data de 14 de abril de 2016, juntamente com o saldo devedor do ativo n.º 13E00131683, corresponde ao valor total de R\$ **10.458.259,54**, e representam 6,22 % do total do Patrimônio Separado dos CRAs; e (2) iniciar a sua cobrança judicial da totalidade dos ativos, tendo em vista a falta de capacidade do respectivo sacado gerar fluxo de caixa futuro para pagamento destes ativos;

- b) Ativos registros CETIP n.ºs. 13E00130858, 13E00130860, 13E00130862, 13E00130857, 13E00130859 e 13E00130861:

A Companhia, juntamente com o Agente Fiduciário dos CRAs, após esgotadas as formas de cobrança extrajudicial do ativo n.º 13E00130858, vencido em 30 de outubro de 2015 dada a prorrogação do vencimento autorizada em Assembleia realizada em 09 de outubro de 2015 pelos Titulares dos CRAs, cujo montante devido na data de 14 de abril de 2016 corresponde ao valor total de R\$ **2.808.164,99**, relativo à totalidade dos valores devidos neste ativo desejam propor (1) a decretação do vencimento antecipado dos demais ativos emitidos pelo sacado, ativos n.ºs. 13E00130860, 13E00130862, 13E00130857, 13E00130859 e 13E00130861, cujo montante devido na data de 14 de abril de 2016, juntamente com o saldo devedor do ativo n.º 13E00130858, corresponde ao valor total de R\$ **12.464.059,26**, e representam 7,42 % do total do Patrimônio Separado dos CRAs; e (2) iniciar a sua cobrança judicial da totalidade dos ativos, tendo em vista a falta de capacidade do respectivo sacado gerar fluxo de caixa futuro para pagamento destes ativos;

**(iii) Aprovar a propositura de cobrança judicial de título vencido e não pago integrante da carteira de direitos creditórios dos CRAs:**

Ativo registro CETIP n.º 13E00131015 Para este ativo, o montante devido na data de 14 de abril de 2016 corresponde ao valor total de R\$ 2.269.259,02, relativo à totalidade dos valores devidos neste ativo. A proposta da Companhia é executar judicialmente apenas este ativo, sem a decretação de vencimento antecipado dos demais ativos emitidos pelo respectivo sacado, visando à penhora de bens outorgados em garantia, bem como de bens de propriedade do sacado, sem a propositura, neste momento, de consolidação da propriedade alienada fiduciariamente.

**(iv) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima, inclusive o respectivo Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio:**

Propomos que seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembleia CRAs 48ª e 49ª – 04.05.2016, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 15 de abril de 2016.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO  
AGRONEGÓCIO S.A.**